



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 008/2026

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.521 DE 13/02/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, especificamente ao Artigo 3º, por razões de interesse público e inconstitucionalidade. O dispositivo invade competência exclusiva do Executivo em matéria orçamentária e não apresenta os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como estimativa de impacto e adequação ao orçamento.

II- Conclusão do relator:

() Conveniência

() Oportunidade

Samuel Relator Parecer _____

Favorável ()

Desfavorável ()

Em análise ao veto parcial ao projeto de lei nº 001/2026 do legislativo, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.

por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 25 de abril de 2026.
Araricá/RS

Rogério – Parecer _____

Presidente

Favorável

Desfavorável ()

Samuel – Parecer _____

Relator

Favorável

Desfavorável ()

Mauro – Parecer _____

Membro

Favorável

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.